

DECRETO Nº 1.249/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, o servidor **RAMON EMERICH RODRIGUES**, matrícula 1119, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** para o qual foi admitido através de Concurso Público em 25/06/2012, a partir de 08 de julho de 2013, de acordo com requerimento protocolado sob o nº 1203/2013 de 03/07/2013, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.


Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 04 de julho de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

04/07/2013 04/08/2013



REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.
Daniel Guimarães Sathler
DD. Prefeito Municipal
Alto Jequitibá - MG

DEFIRO A PEÇIDA
AJ. 04/07/13

Ramon Emerich Rodrigues, brasileiro, casado, portador do CPF nº 054.511.346-69, vem à presença de V.Exa. Requerer Exoneração do Cargo de Motorista por motivos pessoais a partir de 08 de julho de 2013.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Alto jequitibá, 03 de julho de 2013.

Ramon Emerich Rodrigues
Ramon Emerich Rodrigues

Livro N.º	07
Protocolo N.º	1203
Fis.	-
Data	03/07/2013
Resp.	J. Rocha